



Câmara Municipal de Madalena

AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA\CE
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: www.camaramadalena.ce.gov.br

INDICAÇÃO: 198/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que através da Secretaria de Agricultura, seja dado início aos planejamentos e ainda executar à hora de trator.

JUSTIFICATIVA

A utilização de tratores na agricultura é fundamental para aumentar a produtividade e eficiência no campo. Com a execução do serviço de trator, será possível acelerar o preparo do solo, plantio e colheita, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura local. Além disso, a Secretaria de Agricultura precisa estar atenta aos planejamentos para garantir que as ações sejam realizadas de forma organizada e eficaz.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, 3 de Dezembro de 2025.


Wandeson Paulino da Silva
Vereador(a)
Republicanos - REP
***.664.983-**

Câmara Municipal de Madalena
www.camaramadalena.ce.gov.br/materias/2814



Protocolado em: 02/12/2025 12:11:21 no IP: 192.168.88.16 - Número do protocolo: 2025.12.02-0002